Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE LEI Nº ___ DE 2021

Reconhece como de Utilidade Pública a "Associação Potiguar de Arteterapia – ASPOART", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE ARTETERAPIAM - ASPOART, associação sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.851/0001-88, com sede e foro jurídico nesta capital.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 11 de agosto de 2021.

Ana Paula
Vereadora

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

A ASPOART é uma entidade civil com objetivos sociais, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, sendo fundada no ano de 2004, e desde então busca com o auxílio da Arteterapia ajudar as pessoas através da prática de cursos, seminários, palestras, etc.

Das inúmeras finalidades precípuas da ASPOART, destacam-se como principais objetivos: a defesa dos interesses dos profissionais Arteterapeutas, divulgação da Arteterapia nos mais diversos contextos, promoção de cursos livres, workshops, palestras, seminários, simpósios, congressos, publicação de livros e estudos específicos sobre a Arteterapia e práticas afins, que visem o aprimoramento da prática arteterpêutica.

No que tange, ao plano de Ação de 2021, a associação irá implementar a aplicação de Arteterapia no tratamento da saúde mental e na busca da qualidade de vida com a Participação de Psicólogos, Arteterapeutas e Psiquiatras junto aos policiais militares do Rio Grande do Norte. Esse segmento foi selecionado diante das características das suas atividades cotidianas, geralmente estressantes, somatizadas pelos momentos impostos pela atual pandemia reinante desde o início do ano de 2020.

Assim, tendo em vista que a referida Associação trata-se de uma instituição de amplo interesse social e assistencial, solicitamos a aprovação da matéria.

Douto presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 11 de agosto de 2021.

Ana Paula
Vereadora